



COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE COTAS SENIORES DA 1ª E DA 2ª SÉRIES E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DE EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO VIII

CNPJ/ME nº 40.677.194/0001-89

Originados por intermédio da



CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.

CNPJ/ME nº 17.770.708/0001-24

Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - Bloco I, Térreo, Edifício Centenário Plaza, Brooklin Paulista
CEP 04578-911, São Paulo, SP

no valor total de até

R\$450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE: “AAAsf(bra)”, atribuído pela S&P
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS COTAS SENIORES DA 2ª SÉRIE: “AAAsf(bra)”, atribuído pela S&P
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A: “BBBsf(bra)”, atribuído pela S&P
ISIN das Cotas Seniores da 1ª Série: BR09X0CTF000

ISIN das Cotas Seniores da 2ª Série: BR09X0CTF018

ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino A: BR09X0CTF026

Tipo ANBIMA: FIDC Financeiro – Segmento de Atuação: Financiamento de Veículos

O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO VIII, fundo de investimento em direitos creditórios organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 40.677.194/0001-89, regido por seu regulamento arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (“Regulamento” e “CVM”, respectivamente) e demais normas aplicáveis (“Fundo”), administrado pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição de até 210.000 (duzentas e dez mil) cotas de classe sênior da 1ª série (“Cotas Seniores da 1ª Série”), até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de classe sênior da 2ª série (“Cotas Seniores da 2ª Série”) e, quando mencionados em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série, “Cotas Seniores” e até 90.000 (noventa mil) cotas de classe subordinada mezanino A (“Cotas Subordinadas Mezanino A”) e em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série e as Cotas Seniores da 2ª Série, “Cotas Ofertadas”) de emissão do Fundo (“Emissão”), todas com valor unitário, na data de emissão de cada classe ou série das Cotas Ofertadas, conforme definida no respectivo suplemento (“Data de Emissão” e “Suplemento”, respectivamente), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Unitário de Emissão”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante de até R\$450.000.000,00 (quatrocentos cinquenta milhões de reais), observado que tal valor foi aumentado, de comum acordo entre o Coordenador Líder e o Fundo, em 20% (vinte por cento) da quantidade de cotas ofertadas originalmente, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, § 2º, da instrução CVM 400 (“Opção de Lote Adicional”), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), COMUNICAM que o “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Cotas Seniores da 1ª e da 2ª Séries e de Cotas Subordinadas Mezanino A de Emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto VIII”, divulgado inicialmente em 27 de outubro de 2021 e novamente divulgado em 28 de outubro de 2021 e em 24 de novembro de 2021, foi novamente divulgado nesta data (“Prospecto Preliminar”), contemplando a abertura de prazo para a desistência da Oferta, a partir de 10 de dezembro de 2021, inclusive, até 16 de dezembro de 2021, inclusive, e a consequente alteração do cronograma tentativo da Oferta, em razão de exigência da CVM contemplada no Ofício nº 876/2021/CVM/SRE/GER-1, de 8 de dezembro de 2021 (“Ofício”), conforme adiante indicado.





O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO, QUANDO CONCEDIDO, NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS OFERTADAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta” (“**Comunicado**”), no singular ou no plural, que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o mesmo significado que lhes é atribuído no Prospecto Preliminar e no Regulamento anexo ao Prospecto Preliminar, disponível nos endereços indicados no item 4 abaixo.

1. ALTERAÇÕES AO PROSPECTO PRELIMINAR

1.1. Cumpre esclarecer que as alterações ao Prospecto Preliminar que ensejaram a determinação feita pela CVM por meio do Ofício foram realizadas na versão do Prospecto Preliminar divulgada em 24 de novembro de 2021, em relação à versão anterior, divulgada em 28 de outubro de 2021, sendo que tais alterações constam, igualmente, da versão do Prospecto Preliminar divulgado nesta data. Tais alterações versaram sobre os seguintes aspectos:

1.1.1. Contratação de Formador de Mercado. Foram incluídas no Prospecto Preliminar informações a respeito da contratação do Coordenador Líder para exercer, adicionalmente, as funções de Formador de Mercado, tendo por finalidade **(i)** a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das Cotas Ofertadas; e **(ii)** proporcionar um preço de referência para a negociação das Cotas Ofertadas. Tais informações podem ser encontradas no item “Contrato de Formador de Mercado” da seção “Sumário dos Principais Instrumentos da Oferta”, na página 94 do Prospecto Preliminar divulgado nesta data.

1.1.2. Atualização dos custos da Oferta. A tabela de demonstrativos de custos da Oferta foi atualizada para considerar o volume da Oferta após a apuração da demanda pelas Cotas Ofertadas, por meio do Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 22 de novembro de 2021, tendo em vista que parte dos custos ali descritos resulta da multiplicação de percentual pré-definido pelo volume das Cotas Ofertadas efetivamente distribuídas e, portanto, varia de acordo com a demanda das Cotas Ofertadas. Tais informações atualizadas podem ser encontradas na seção “Demonstrativo dos Custos da Oferta”, na página 67 do Prospecto Preliminar divulgado nesta data.

1.1.3. Ajustes em determinadas informações dos Direitos Creditórios. Foram excluídas do Prospecto Preliminar, para fins de compatibilização com as informações divulgadas no material publicitário da Oferta, as seguintes informações a respeito dos Direitos Creditórios: **(i)** na imagem abaixo do tópico “Perfil de Originação”, foi excluída a menção à idade média, em anos, dos Veículos dados em garantia da liquidação dos Direitos Creditórios; e **(ii)** na tabela abaixo do tópico “Informações Estatísticas Sobre Inadimplemento, Perdas e Pré-pagamentos de Créditos de Mesma Natureza dos Direitos Creditórios”, foram excluídas as colunas dos respectivos percentuais e percentuais acumulados, mantendo-se, entretanto, as mesmas informações estatísticas em números absolutos. Tais informações ajustadas podem ser encontradas nos itens “Informações Sobre a Carteira de Direitos Creditórios” e “Informações Estatísticas Sobre Inadimplemento, Perdas e Pré-pagamentos de Créditos de Mesma Natureza dos Direitos Creditórios”, nas páginas 100 e 106, respectivamente, do Prospecto Preliminar divulgado nesta data.

1.1.4. Ajuste das taxas de corte para aplicação da Comissão de Sucesso do Coordenador Líder. A definição de “Comissão de Sucesso” foi alterada para refletir a alteração das taxas de corte (taxas mínimas que devem ser observadas após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* para que a Comissão de Sucesso seja devida ao Coordenador Líder), passando a referida Comissão de Sucesso a ser devida caso haja o fechamento **(i)** da sobretaxa das Cotas Seniores da 2ª Série abaixo de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, e não mais 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, conforme constava no Prospecto Preliminar divulgado originalmente; e **(ii)** da sobretaxa das Cotas Subordinadas Mezanino A abaixo de 8,00% (oito por cento) ao ano, e não mais 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, conforme constava no Prospecto Preliminar divulgado originalmente, em ambos os casos de forma a alinhar tais taxas de corte às sobretaxas máximas que poderiam ser atribuídas às Cotas Ofertadas por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, aumentando assim sua probabilidade de ocorrência. A definição ajustada da “Comissão de Sucesso” pode ser encontrada na seção “Definições”, na página 4 do Prospecto Preliminar divulgado nesta data.

2. ABERTURA DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

2.1. Como resultado das alterações indicadas acima, em atendimento ao Ofício, a Administradora do Fundo e o Coordenador Líder informam que:

2.1.1. Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, **(i)** o Coordenador Líder deverá comunicar diretamente ao Investidor que tenha efetuado Pedido de Reserva a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado, **(ii)** os Investidores que apresentaram seu Pedido de Reserva até o encerramento do Período de Reserva, encerrado em 19 de novembro de 2021, poderão desistir do seu respectivo Pedido de Reserva entre os dias 10 de dezembro de 2021, inclusive, e 16 de dezembro de 2021, inclusive (“**Período de Desistência**”), devendo, para tanto, informar sua decisão até às 16:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021 ao Coordenador Líder (por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação).

2.1.2. Caso o Investidor não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos do item 2.1.1 acima, tal Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento na Data de Liquidação.

3. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

3.1. A Administradora do Fundo e o Coordenador Líder destacam que, em decorrência das modificações da Oferta e em virtude da necessidade de adequação do cronograma tentativo da Oferta aos prazos de análise do pedido de registro da Oferta pela CVM, determinadas datas e eventos da Oferta deverão ser modificados conforme cronograma tentativo da Oferta apresentado abaixo, especialmente **(i)** a data prevista para a concessão do registro da Oferta pela CVM; **(ii)** a data de divulgação do Anúncio de Início; **(iii)** a data de disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores; **(iv)** a data do Procedimento de Alocação; **(v)** a Data de Liquidação; e **(vi)** a data de divulgação do Anúncio de Encerramento.





3.1.1. Em razão das alterações acima mencionadas, o cronograma tentativo da Oferta foi alterado no Prospecto Preliminar, passando a constar conforme segue:

	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do pedido de registro na CVM	27/ago/21
2	Publicação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	27/out/21
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores	04/nov/21
4	Início do Período de Reserva, para fins de recebimento dos Pedidos de Reserva	11/nov/21
5	Encerramento do Período de Reserva	19/nov/21
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	22/nov/21
7	Disponibilização deste Comunicado	09/dez/21
8	Início do Período de Desistência	10/dez/21
9	Encerramento do Período de Desistência	16/dez/21
10	Registro da Oferta pela CVM	22/dez/21
11	Divulgação do Anúncio de Início	22/dez/21
12	Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores	22/dez/21
13	Procedimento de Alocação	23/dez/21
14	Data de Liquidação	23/dez/21
15	Divulgação do Anúncio de Encerramento	24/dez/21

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma das etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja o item “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta” da seção “Plano de Distribuição, Regime de Colocação das Cotas Ofertadas e Liquidação da Oferta”, na página 74 do Prospecto Preliminar.

4. NOVA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar, atualizado nos termos informados neste Comunicado ao Mercado, está disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e eletrônico:

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, CEP 04551-065, São Paulo, SP

Link para acesso ao Prospecto Preliminar: <http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Cotas Seniores da 1ª e 2ª Séries, e de Cotas Subordinadas Mezanino A de Emissão do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO VIII” e então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

- **Administradora, Custodiante e Escriturador**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, São Paulo, SP





Link para acesso ao Prospecto Preliminar e demais documentos de divulgação periódica pelo Fundo: <https://www.brtrust.com.br/> (neste *website*, clicar em “Produtos”, depois clicar em “Administração de Fundos”, em seguida clicar em “FIDC”, depois selecionar na caixa de listagem o “FIDC CREDITAS AUTO VIII” e então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou no outro documento desejado).

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta, o Fundo e/ou as Cotas Ofertadas, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências do Coordenador Líder indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados abaixo:

- **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<http://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar neste “Central de Sistemas da CVM”, em seguida acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, selecionar “Quotas de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP”, no “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto VIII”, localizar e selecionar o Prospecto ou o outro documento desejado)

- **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão**

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP

http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto VIII” e, então, localizar e selecionar o Prospecto ou o outro documento desejado)

As demais informações periódicas do Fundo serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Definitivo estará à disposição dos investidores nos endereços indicados no Anúncio de Início, após a concessão do registro da Oferta pela CVM.

O registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 27 de agosto de 2021, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As informações contidas neste Comunicado foram resumidas e não têm o objetivo de serem completas. O presente Comunicado não deve ser considerado como recomendação de investimento pelos potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões.

As informações contidas neste Comunicado estão em consonância com o Prospecto Preliminar e com o Regulamento, mas não os substituem. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto Preliminar quanto do Regulamento, com especial atenção aos fatores de risco relacionados à subscrição das Cotas Ofertadas que devem ser considerados na tomada de decisão de investimento.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR, ESPECIALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NA PÁGINA 110 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO O CAPÍTULO 9 “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO DO FUNDO, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO A SEREM CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS COTAS OFERTADAS. LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

São Paulo, 9 de dezembro de 2021.

COORDENADOR LÍDER

